

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2022/0350-01-00 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DO PAVIMENTO FLEXÍVEL POR PAVIMENTO RÍGIDO, REFORMA DOS PASSEIOS, GUIAS, SARJETAS E DEMAIS SERVIÇOS COMPLEMENTARES NAS VIAS DAS PARADAS DE ÔNIBUS FORA DOS CORREDORES SEGREGADOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DA CIDADE DE SÃO PAULO, CELEBRADO EM 22.08.2022, ENTRE A "SÃO PAULO TRANSPORTE S/A" E A EMPRESA "VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.", NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas
Registro N.º 2022/0350-01-03

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada "SPTrans", neste ato representada por seu Diretor e por seu Procurador, ao final nomeados e qualificados, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social, e a empresa **VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.**, ora denominada "CONTRATADA", neste ato representada por seu Procurador, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato, aprovado pela Resolução da Diretoria da SPTrans nº 24/204 de 19 de dezembro de 2024, o seguinte:

(SEI 5010.2021/0014909-7)

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

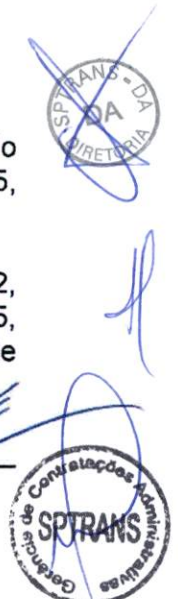
- 1.1. O ajuste fundamenta-se na cláusula 3ª, do Contrato, no artigo 71, da Lei Federal nº 13.303/16 e nos artigos 192, 195 e 196, V, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da SPTrans.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do objeto e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, previsto no instrumento original e no Termo Aditivo nº 02.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. A vigência deste aditivo inicia-se a partir de sua assinatura.
- 3.2. Fica prorrogado, em 39 (trinta e nove) dias, o prazo de execução do objeto do Contrato original e seu Termo Aditivo nº 02, iniciando-se em 06 de janeiro de 2025, encerrando-se em 13 de fevereiro de 2025.
- 3.3. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original e seu Termo Aditivo nº 02, iniciando-se em 06 de janeiro de 2025, encerrando-se em 13 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado, mediante a formalização do respectivo Termo Aditivo, de acordo com a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE

4.1. Integra este instrumento como se nele estivesse transcrito a Carta 21_2024_349, datada de 05 de dezembro de 2024, da “CONTRATADA”.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato Original, e em seus Termo Aditivos nºs. 01 e 02, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

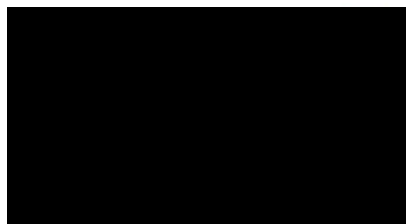
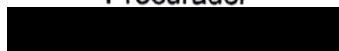
E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2022/0350-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 20 DEZ. 2024

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
“SPTrans”

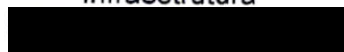


MICHAEL RAPHAEL CASTELO
Procurador



ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA
MAIA

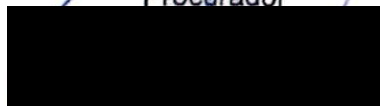
Diretor de Administração e de
Infraestrutura



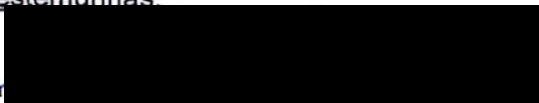
VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.
“CONTRATADA”



CARLOS EDUARDO BARBOSA DE MEDEIROS
Procurador




Testemunhas:

1ª 

Nome: *MARIO ARTUR CARDINALLI*
CPF nº: 

2ª 

Nome: *Telma Ricardo da Silva*
CPF nº: 

ADITIVO registrado na
Gerência de Contratações Administrativas da
SÃO PAULO TRANSPORTE S/A em
20/12/24 sob n.º 2022/0350-01-03

AM



VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A
Av. Paulista, 2073 - 22º andar - HORSA II
01311-940 São Paulo SP
Tel: (11) 3286-1100 Fax: (11) 3286-1115
RPA://www.villanova.com.br

21_2024_349 - SPTRANS PARADAS DE ÔNIBUS

São Paulo, 05 de dezembro de 2024

À

SÃO PAULO TRANSPORTES S/A - SPTRANS
Rua Boa Vista, 236 - 3º Andar
CEP: 01010-001 - São Paulo/SP

Att.: Sr. Michael Raphael Castelo
Superintendente de Infraestrutura - DA/SIN

Ass.: Aditivo de Prazo Contratual - Contrato 2022/0350-01-00

Prezado Senhor,

Solicito a prorrogação de prazo por 39 dias referente ao contrato 2022/0350-01-00 com término em 05/01/2025, devido aos altos índices pluviométricos registrados no período de agosto de 2024 a dezembro de 2024. No período foram 39 dias impraticáveis e posteriores serviços de limpeza e retrabalhos ocasionados pelas chuvas o que inviabilizou a execução de todos os serviços como evidenciados no ANEXO I.

Por hora não estamos considerando a previsão feita pela Empresa de Meteorologia CLIMATEMPO onde prevê um alto índice de chuvas no mês de dezembro/2024, que pode ser consultado em seu site através do endereço eletrônico <https://www.climatempo.com.br/noticia/temporal/previsao-para-dezembro-de-2024>.

Permaneço à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários

Atenciosamente

Villanova Engenharia
Allan Fregolente Alves
Gerente de Contrato

CARLOS EDUARDO B. DE MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL



ANEXO I



